



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 859/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de agosto de 2021 a 04 de setembro de 2021, 11 (onze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.68.531-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.483.578-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2347 Página 99 Ano: X

Data: 13/09/2021

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Exercício Financeiro de 2021 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.90.39.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00  
3.3.90.11.00.00 – 10 – Serv. de Tecnologia da Inform. e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00  
01.031.00011.001 – AMPL. DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÕES E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.51.00.00 – 13 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO  
0101 – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.1.90.13.00.00 – 03 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.36.00.00 – 08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.14.00.00 – 11 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 9.000,00  
01.031.00011.001 – AMPL. DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÕES E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00 – 14 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00  
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)  
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO**  
1ª Secretária

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:2EBD006A

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 028/2021**

**SÚMULA:** ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Ato da Mesa nº 040/2021, de

10/09/2021, que abriu Crédito Adicional Suplementar nas dotações nele especificadas.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:11210690

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 859/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 25 de agosto de 2021 a 04 de setembro de 2021, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.68.531-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.483.578-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2C7927CA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 860/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIDIANA CRISTINA VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**